



DECRETO 5390, DE 17 DE MAIO DE 2019.

“Nomeia comissão para Monitoramento e Avaliação, e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

- Considerando a prorrogação do Processo 80/2018, de acordo com o aditivo de prazo a partir de 02/04/2019;

DECRETA:

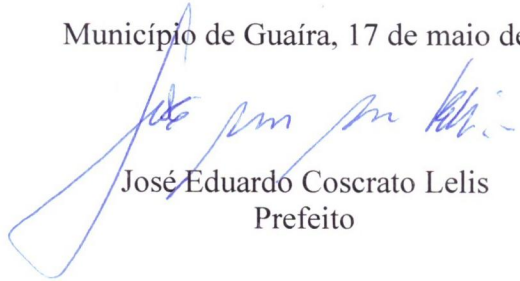
Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º do Decreto 5212 de 25 de setembro de 2018, com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica constituída por **Erica de Paula Oliveira Moreira, Lucélia Aparecida Quintino Oliveira Garcia e Valter Alves dos Santos Junior**, sob a presidência da primeira, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente ao Processo nº 80/2018, Edital nº 80/2018, Concurso de Projetos OSCIP nº 01/2018, Termo de Parceria 01/2018, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Acompanhamento e Execução de Projetos Artísticos e Oficinas Culturais.


Parágrafo Único - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20% ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015.”

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 17 de maio de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos